



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXI PALMAS, SEXTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nº 3291



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PSL)

1º Vice-Presidente: Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Junior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 583/2022

Dispõe sobre normas protetivas e direito à informação aos consumidores filiados às Associações de Socorro Mútuo.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Define como fornecedor a Associação de Socorro Mútuo destinada a organizar e intermediar o rateio/divisão das despesas certas e ocorridas entre os seus associados.

Parágrafo único. Conceitua-se como consumidor os associados que participam do grupo de rateio e utilizam de serviços prestados por tais associações.

Art. 2º A associação é obrigada a conceder informações sobre as regras do rateio de despesas realizadas, guiados pelos princípios da publicidade, da transparência, ética e informações adequadas.

Art. 3º Deve expor de forma expressa em sua ficha de filiação, site e regulamento a informação de que é uma associação civil que realiza rateio de despesas já ocorridas entre os seus membros e que não se confunde com o seguro empresarial.

Art. 4º A norma criada pela associação, referente o rateio despesas, deve ser exposta ao associado por meio de documento escrito, o qual deverá conter em linguagem clara os direitos dos associados quanto às despesas que a associação irá amparar e as que serão excluídas do rateio, forma de procedimentos de amparo, filiação e desfiliação, prazos, obrigações pecuniárias e outras regras que possam que impliquem limite direitos dos associados.

Art. 5º A associações de socorro mútuo do Estado do Tocantins, na data de publicação oficial esta Lei já esteja regularmente constituída e realizando o rateio de despesas ocorridas, terá o prazo de cento e oitenta dias para adequar a legislação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

As associações de socorro mútuo possuem grande atuação no Estado do Tocantins e estão presentes em muitos municípios, agregando muitos indivíduos que consideram o socorro mútuo/rateio de despesas ocorridas, a melhor ferramenta criada pela sociedade organizada para reduzir os efeitos de um transtorno de ordem patrimonial.

O direito à livre associação é garantido pela Constituição Federal no artigo 5º, incisos XVII a XXI, sendo assim uma prerrogativa essencial e importante para a manutenção das relações humanas em sociedade.

A alternativa de associar-se para ratear/dividir despesas já ocorridas exclusivamente entre um grupo, encontrada pelas pessoas com o objetivo de tomar a gestão de seu patrimônio mais viável economicamente, existe há séculos no mundo todo e tem sido realizada em vários segmentos da sociedade, com o intuito de possibilidade que grupos minoritários e marginalizados se empoderem, dando a eles condições para se organizar e lutar por pautas e objetivos que lhes são comuns.

As associações de socorro mútuo não fogem à regra. Para contornar entraves da sociedade esses grupos minoritários criaram novo modelo, baseado na gestão mútua e participação democrática, surgiu com o propósito de integrar as pessoas que não tinham condições de arcarem com despesas ocorridas com

seus bens, despesas geradas até mesmo pela falta de segurança e aumento dos crimes nos centros urbanos, por tais razões precisavam de uma alternativa para proteger seu patrimônio.

A finalidade das Associações de Socorro Mútuo é organizar e intermediar divisão das despesas já ocorridas entre os seus associados, de uma forma mais democrática, transparente e exequível do ponto de vista econômico, as Associações de Socorro Mútuo amparam seus filiados de forma mais acessível, até porque são entidades sem fins lucrativos, sendo a mensalidade composta apenas às despesas administrativas e rateio de despesas ocorridas.

Portanto, como exposto, a iniciativa legislativa tem como objeto a criação de regras para proteção de quem é neste tipo específico de associação (rateio de despesas ocorridas/socorro mútuo), de modo dar maior equilíbrio nesta relação entre associado e associação no Estado do Tocantins, a fim de evitar condutas lesivas aos participantes, cumprir com o direito da informação, além de proporcionar maior transparência e segurança jurídica aos participantes.

Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 2022.

VALDEMAR JÚNIOR

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 548/2022

Atribui nome da Escola Estadual de Tempo integral de Professor José Aires Gomes.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica denominada Escola Estadual de Tempo Integral Professor José Aires Gomes.

Art. 2º O Poder Público estadual fará divulgar em todo instrumento de comunicação da rodovia e nos meios de comunicação oficiais o nome do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa denominar a Escola Estadual de Tempo Integral em Escola Estadual de Tempo Integral Professor José Aires Gomes. A homenagem é justa por reconhecer o empenho do Professor José Aires com o crescimento e o desenvolvimento educacional do município de Paraisópolis e todo o Estado do Tocantins onde durante a sua longa trajetória educacional, deixou um verdadeiro legado de trabalho e dedicação ao Estado e ao povo tocantinense.

Nascido em Porto Nacional, no dia 5 de junho de 1936, mas teve em Paraisópolis o seu porto seguro para o pioneirismo da sua profissão de professor em que pelo amor e dedicação ao ofício se fez mestre sem perder a excênica de ser aprendiz da vida.

Em 1957 iniciou sua profissão de magisterio como professor e diretor do Colégio Bartolomeu Bueno em Pium - TO, 1966 já residindo em Paraisópolis, contribuiu para a implantação do Colégio São Geraldo, do qual foi professor e secretário; Ainda em Paraisópolis foi secretário, diretor, professor e coordenador do CEM Jose Alves de Assis; Foi Diretor do Colégio Jose Nezio Ramos; E por fim Professor do Instituto Presbiteriano do Vale do Tocantins.

No período de 1989 a 1982 e de 1987 a 2000 foi Secretário Municipal de Educação e Cultura no município de Paraisópolis, e de 2006 a 2008 foi Secretário Municipal de Educação em Pug-

mil do Tocantins. No ano 2002 ele exerceu o cargo de Diretor Técnico de Ensino, na gestão de Hider Alencar.

José Aires Gomes, faleceu em 26 de agosto de 2020, deixando um legado de homem público comprometido com o crescimento e o desenvolvimento de Paraíso do Tocantins e todo o Estado do Tocantins.

Um homem digno e de conduta ílibada e de capacidade educacional inquestionável, um idealista de futuro em que se acredita todas suas fichas na educação, para ele o único caminho pelo futuro passava pela educação. Dedicado a família, aos amigos, a prática do bem comum, um homem de palavras francas Pensamentos nobres e hábitos edificantes.

Por essa razão, mostra-se justa a homenagem de atribuir o seu nome à referida Escola de Tempo Integral de Paraíso do Tocantins, localizado no Setor Jardim América, em fase de conclusão com 90% de construção concluída.

Por tudo o que expus é que peço o apoio dos nobres pares ao projeto de lei que ora apresento.

Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 2022.

VALDEMAR JÚNIOR

Deputado Estadual

Atas das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária

15 de outubro de 2019

**Republicada para correção.*

Às quatorze horas do dia quinze de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Jair Farias, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres e das Senhoras Deputadas: Claudia Lelis e Vanda Monteiro. Estava ausente a Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou a relatoria dos Processos números: 427/2019, de autoria do Governador do Estado, que “institui as indenizações que especifica, e adota outras providências”; 429/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadã Tocantinense a Maiara Carla Henrique Pereira”; e 433/2019, de autoria da Deputado Valdemar Júnior, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Manoel de Paula Bueno”. O Deputado Jair Farias foi nomeado relator dos Processos números: 428/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadã Tocantinense a Carla Maráisa Henrique Pereira”; 435/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a inclusão obrigatória de assistente social nas equipes do programa saúde da família e nos núcleos de apoio à saúde da família no âmbito do Estado do Tocantins”; e 436/2019, de autoria do Deputado Gleydson Nato, que “regulamenta o serviço de Capelania Voluntária no âmbito do Estado do Tocantins”. A Deputada Claudia Lelis foi nomeada relatora dos Processos números: 434/2019, de autoria da Depu-

tada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre o transporte de Agentes Penitenciários e Prisionais em veículos coletivos intermunicipais de passageiros e adota outras providências”; e 437/2019, de autoria do Deputado Gleydson Nato, que “institui o Dia Estadual dos Capelães Religiosos”. A Deputada Vanda Monteiro foi nomeada relatora dos Processos números: 431/2019, de autoria do Deputado Gleydson Nato, que “altera a Lei nº 3.449, de 11 de abril de 2019 que institui a Política de Prevenção contra Profissionais da Educação da Rede de Ensino do Estado do Tocantins”; e 438/2019, de autoria do Deputado Gleydson Nato, que “cria o Programa de Incentivo à Formação de Bombeiros Voluntários e dá outras providências”. Logo após, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Jair Farias devolveu os Processos números: 260/2019, de autoria do Deputado Nilton Franco, que “estabelece a obrigatoriedade de informar sobre os motivos de eventual interrupção ou paralisação de obras públicas no Estado do Tocantins, conforme especifica”; 365/2019, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “institui a Semana Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate ao HIV e Sífilis, no Estado do Tocantins; 385/2019, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “dispõe sobre a criação da Semana de Educação Ambiental de Prevenção às Queimadas e Incêndios Florestais”; e 412/2019, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “inclui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins o Dia de São Judas Tadeus, como Padroeiro dos Servidores Públicos do Estado, a ser comemorado em 28 de outubro”. O Deputado Ricardo Ayres devolveu o Processo número 247/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “garante prioridade de encaminhamento à vaga de emprego e de cursos profissionalizantes às mulheres que tenham sido vítimas de violência doméstica e familiar, da forma que especifica”; 289/2019, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 69, de 4 de julho de 2019”; e 313/2019, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 81, de 4 de julho de 2019”, ambos de autoria do Governador do Estado. A Deputada Claudia Lelis devolveu os Processos números: 64/2019, que “dispõe sobre a isenção da taxa de baixa de alienação de veículos, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 246/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “institui o Programa Jovem Trabalhador na Administração Pública do Estado do Tocantins”; e 326/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui e inclui no Calendário Oficial do Estado do Tocantins a celebração da campanha “Agosto Lilás” e dá outras providências”. A Deputada Vanda Monteiro devolveu o Processo número 279/2019, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre a formação de equipes de apoio em todas as escolas públicas do ensino fundamental e fixa outras providências”, que estava com vistas, sem parecer de vistas. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente determinou o apensamento do Processo número 432/2019, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “dispõe sobre a fixação de cartaz ou placa em revendedoras e concessionárias de veículos automotores, informando as isenções concedidas às pessoas com deficiência e moléstias graves” ao Processo número 415/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a afixação de cartazes em revendedoras e concessionárias de veículos informando sobre isenções tributárias específicas, concedidas às pessoas com deficiência e portadoras de enfermidade de caráter irreversível no âmbito do Estado do Tocantins” e, também, a retirada da pauta do Processo número 64/2019. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os respectivos pareceres dos relatores. Os Processos números 326/2019, 365/2019, 385/2019 e 412/2019 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Os

Processos números 246/2019, 247/2019, 260/2019 e 279/2019 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, sendo que o Processo número 279/2019 foi aprovado com votos favoráveis dos Deputados Jair Farias e Claudia Lelis e voto contrário da Deputada Vanda Monteiro. Após conceder vistas, pelo prazo regimental, do Processo número 289/2019 ao Deputado Jair Farias; e do Processo número 313/2019 à Deputada Claudia Lelis, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Trigésima Quarta Reunião Ordinária
11 de fevereiro de 2020

**Republicada para correção.*

Às quatorze horas do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Jair Farias, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Valderaz Castelo Branco e Vanda Monteiro. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou a relatoria dos Processos números 516/2019, de autoria do Ministério Público Estadual do Tocantins, que “institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI destinado aos Membros e Servidores Efetivos integrantes do quadro do Ministério Público do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 529/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui a Semana de Prevenção, Conscientização e Combate ao HPV no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 532/2019, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que institui o Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores e dá outras providências”; e 543/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação e atualização permanente do Sistema Único de Saúde do Estado do Tocantins e dá outras providências”; das Medidas Provisórias número 31/2019, que “altera a Lei número 2.007, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo, do subsolo e do espaço aéreo nas faixas de domínio e nas áreas lindeiras das rodovias estaduais e rodovias federais delegadas ao Estado do Tocantins, e adota outras providências”; e 1/2020, que “altera a Lei número 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins”, ambas de autoria do Governador do Estado; dos Projetos de Leis números 1/2020, de autoria do Tribunal de Justiça, que “altera o inciso II do art. 3º da Lei nº 2.098, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Judiciário e adota outras providências”; e 1/2020, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre a redução na base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações com milho”; das Mensagens de Vetos números 2/2020, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei número 212, de 17 de dezembro de 2019”; e 7/2020, que “veta integral-

mente o Autógrafo de Lei nº 229, de 17 de dezembro de 2019”, ambas de autoria do Governador do Estado. A Deputada Valderaz Castelo Branco foi nomeada relatora dos Processos de autoria da Deputada Luana Ribeiro, números 525/2019, que “determina a criação de campanha permanente de esclarecimento, orientação e prevenção, sobre eclâmpsia e fixa outras providências”; 527/2019, que “dispõe sobre a proibição na definição do prazo de marcação de consultas, exames ou outros procedimentos e medidas de diferenciação entre pacientes cobertos por planos de saúde ou seguros privados de assistência à saúde e os pacientes custeados por recursos próprios”; 546/2019, que “cria o Programa Empresa Amiga do Esporte, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências.”; 547/2019, que “institui o Dia Estadual do Médico Psiquiatra no Estado do Tocantins”; das Mensagens de Veto número 6/2020, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei número 228, de 17 de dezembro de 2019”; 11/2020, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei número 244, de 17 de dezembro de 2019”, todos de autoria do Governador do Estado. O Deputado Jair Farias foi nomeado relator dos Processos números 528/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “cria o Monitoramento Estadual da violência contra a Mulher no Estado do Tocantins e adota outras providências”; 531/2019, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “torna obrigatória a instalação de balança de precisão nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências”; 534/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a utilização e inserção do símbolo da Pessoa com Visão Monocular, nas placas de atendimento prioritário e dá outras providências”; 545/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “cria o Programa Empresa Amiga da Cultura, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; das Medidas Provisórias número 28/2019, que “altera a Lei número 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal”; e 29/2019, que “institui o Fundo Rotativo que especifica, e adota outras providências”; das Mensagens de Veto número 81/2019, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei número 181, de 3 de dezembro de 2019”; 83/2019, “que veta integralmente o Autógrafo de Lei número 161, de 3 de dezembro de 2019”; 3/2020, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei número 212, de 17 de dezembro de 2019”; 4/2020, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei número 220, de 17 de dezembro de 2019”; e 9/2020, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei número 232, de 17 de dezembro de 2019”, todos de autoria do Governador do Estado. O Deputado Professor Júnior Geo foi nomeado relator dos Processos números 524/2019, que “proíbe a cobrança de valores adicionais a sobretaxas para matrícula ou mensalidade de estudantes portadores de síndrome de down, autismo, transtorno invasivo do desenvolvimento ou outras síndromes e dá outras providências”; 526/2019, que “dispõe sobre a criação de faixas exclusivas de retenção e proteção nas vias dotadas de semáforos no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”, ambos de autoria da Deputada Luana Ribeiro; 549/2019, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a concessão de certidões de registro civil em braile a pessoas com deficiência visual no Estado do Tocantins e dá outras providências”; e das Mensagens de Vetos números 5/2020, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei número 222, de 17 de dezembro de 2019”; 10/2020, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei número 235, de 17 de dezembro de 2019”, ambas de autoria do Governador do Estado. Logo após, o Senhor Presidente leu despachos determinando o apensamento dos Processos 224/2019, de 21 de maio de 2019 de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a isenção de ICMS para aquisição de armas de fogo

aos agentes do Sistema Sócio-educativo do Estado do Tocantins” aos Processos números 161/2019, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre isenção de ICMS para aquisição de armas de fogo e munições aos agentes de segurança pública, militar das armadas e CACs”; e 37/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe acerca das normas de tributação para a aquisição de armas de fogo por policiais militares, policiais civis e técnicos em defesa social, ativos e inativos do Estado do Tocantins”, por se tratarem de matérias análogas e que se encontravam em tramitação na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; do Processo número 542/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre medidas de prevenção a serem adotadas por administradores de bares, casas de shows, restaurantes e estabelecimentos similares, visando a proteção das mulheres em suas dependências” aos Processos números 443/2019, de autoria da Deputada Amália Santana, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e casas noturnas adotarem medidas de auxílio a mulher que se sinta em situação de risco”; e 347/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “obriga os bares, quiosques, praças, cafés, centros e complexos gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, casas de eventos e de shows a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco, no âmbito do Estado do Tocantins”, por se tratarem de matérias conexas e que se encontravam em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; do Processo número 479/2019, de autoria do Deputado Issam Saado, que “dispõe sobre a inclusão na Carteira de Identidade de informação sobre a condição de pessoa com transtorno do Espectro Autista no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências” aos Processos 444/2019, de autoria do Deputado Gleydson Nato, que “dispõe sobre o registro da condição de pessoa com deficiência na Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública”; e 306/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a inclusão de dados nos documentos de identidade emitidos pelos órgãos e entidades do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, por se tratarem de matérias análogas e que se encontravam em tramitação na Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres devolveu o Processo número 495/2019, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “revoga a Resolução nº 286, de 17 de fevereiro de 2011”. O Deputado Jair Farias devolveu os Processos números 176/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui a Política Estadual de Prevenção às Doenças Ocupacionais do Educador da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências”; 336/2019, de autoria do Tribunal de Justiça, que “altera a Lei nº 3.408, de 28 de dezembro de 2018, que “dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos no exercício das atividades notariais e registras, regulamenta o Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais - Funcivil”; 436/2019, de autoria do Deputado Gleydson Nato, que “regulamenta o serviço de Capelanía Voluntária no âmbito do Estado do Tocantins”; 469/2019, de autoria do Deputado Delegado Rérisson, que “dispõe sobre a transparência dos registros da área da segurança pública e dá outras providências”; 478/2019, de autoria do Deputado Issam Saado, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de transporte intermunicipal de passagens do Estado do Tocantins promoverem campanha permanente de estímulo à doação de sangue, medula óssea, órgãos e dá outras providências”; 484/2019, de autoria da Deputada Amália Santana, que “dispõe sobre a prioridade de atendi-

mento e a gratuidade na emissão dos documentos para as mulheres em situação de risco de violência doméstica e familiar em situações correlatas, no âmbito do Estado do Tocantins”; 509/2019, de autoria do Deputado Delegado Rérisson, que “determina a obrigatoriedade de um profissional intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e de um Psicólogo nos plantões dos serviços de saúde e segurança pública”; e 510/2019, de autoria Deputado Delegado Rérisson, que “dispõe sobre o uso do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer, públicas e privadas, no âmbito do Estado do Tocantins e outras providências”. O Deputado Jair Farias devolveu os Processos 314/2019, de autoria do Governador do Estado, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 87, de 4 de julho de 2019”; 317/2019, de autoria do Governador do Estado, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 121, de 4 de julho de 2019”; e 64/2019, que “dispõe sobre a isenção da taxa de baixa de alienação de veículos, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, que estavam com vistas à Deputada Cláudia Leis, sem pareceres de vistas, sendo que o Processo 64/2019 foi retirado da pauta. A Deputada Vanda Monteiro devolveu os Processos números 324/2019, de autoria do Deputado Delegado Rérisson, que “dispõe sobre a utilização de cães farejadores pela Polícia Civil do Estado do Tocantins, por meio das Delegacias Especializadas na Repressão a Narcóticos - Dernarc, em Palmas, Araguaína, Gurupi, nas atividades que especifica”; 325/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a proibição do uso de placas informativas, impressão em bilhetes ou cupons, em estacionamento e/ou similares com os seguintes dizeres ou outra expressão com o mesmo objetivo: ‘Não nos responsabilizamos por danos materiais e/ou objetos deixados no interior do veículo’”; 384/2019, de autoria do Deputado Nilton Franco, que “dispõe sobre o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às microempresas e às empresas de pequeno porte, nas contratações realizadas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências”; 430/2019, de autoria da Deputada Cláudia Lelis, que “dispõe sobre a realização de exame preventivo de câncer de mama em servidores públicos no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 431/2019, de autoria do Deputado Gleydson Nato, que “altera a Lei nº 3.449, de 11 de abril de 2019, que institui a Política de Prevenção contra Profissionais da Educação da Rede de Ensino do Estado do Tocantins”; 461/2019, de autoria do Deputado Delegado Rérisson, que “dispõe sobre a utilização obrigatória de sistema de vigilância eletrônica nos veículos de transporte coletivo que integram o serviço de transporte público de passageiros no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 462/2019, de autoria do Deputado Delegado Rérisson que “torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento em asilos, casas de repouso ou clínica de repouso que abriguem idosos, e em creches públicas ou privadas, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”, sendo que também devolveu sem parecer o Processo número 115/2019, de autoria do Governador do Estado, que “veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 44, de 21 de março de 2019”, o qual não foi deliberado. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os respectivos pareceres. Os Processos números 323/2019, 324/2019, 341/2019, 366/2019, 384/2019, 430/2019, 436/2019, 461/2019, 469/2019, 478/2019, 509/2019 foram aprovados e foram encaminhados ao Arquivo, sendo que o Processo 323/2019 teve voto contrário da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Os Processos números 431/2019 e 495/2019 foram aprovados e foram encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. O Processo número 325/2019, aprovado com emenda modificativa apresentada para

adequação Técnica Legislativa, foi encaminhado à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. O Processo número 511/2019 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Os Processos números 314/2019, 317/2019 foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Após solicitar vistas dos Processos números 176/2019 e 462/2019, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Quadragésima Terceira Reunião Ordinária
22 de setembro de 2020

**Republicada para correção.*

Às quatorze horas do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Léo Barbosa, Jair Farias, Ricardo Ayres e das Senhoras Deputadas Cláudia Lelis e Valdevez Castelo Branco. Estava ausente a Senhora Deputada Vanda Monteiro. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pela Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, declarou aberta a Reunião e, em seguida, suspendeu os trabalhos, reabrindo às quatorze horas e trinta minutos e, após, solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Deputado Jair Farias devolveu os Processos de Reconhecimento de Estado de Calamidade Pública dos municípios de Crixás do Tocantins e Nova Rosalândia. O Senhor Deputado Ricardo Ayres devolveu os Processos com pedido de prorrogação de Estado de Calamidade Pública dos municípios de Brejinho de Nazaré, Centenário e Colinas do Tocantins. A Deputada Valdevez Castelo Branco devolveu o Processo com pedido de Prorrogação de Estado de Calamidade Pública do município de Pequiizeiro. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. O Processo de Reconhecimento de Estado de Calamidade Pública do município de Crixás do Tocantins; e os Processos de pedidos de Prorrogação de Estado de Calamidade Pública dos municípios de Brejinho de Nazaré, Centenário, Colinas e Pequiizeiro foram aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Após baixar em diligência o Processo de Reconhecimento de Estado de Calamidade Pública do município de Nova Rosalândia, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Quadragésima Quinta Reunião Ordinária
6 de outubro de 2020

**Republicada para correção.*

Às quatorze horas do dia seis de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Ricardo Ayres, Valdemar Júnior e das Senhoras Deputadas Cláudia Lelis e Valdevez Castelo Branco. Estava ausente a Senhora Deputada Vanda Monteiro. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pela Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, declarou aberta a

Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Nos Expedientes, foi lida CI 29/2020, do Chefe de Gabinete do Deputado Jair Farias, justificando a ausência do respectivo Parlamentar na Reunião e, após, o Senhor Presidente proferiu despacho de apensamento do Projeto de Lei 230/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Estado do Tocantins, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral” ao Projeto de Lei 226/2020, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Estado do Tocantins, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências”. Em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou a relatoria do Processo 287/2019, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “acrescenta o Parágrafo 6º ao art. 97 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (Resolução nº 201 de 18 de setembro de 1997)”; dos Projetos de Leis 155/2020, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “institui o “Selo Estabelecimento Seguro e Saudável”, que irá reconhecer as empresas do Estado do Tocantins que cumprem as recomendações de saúde para evitar a contaminação dos espaços com Covid-19”; 227/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “obriga a realização de cirurgias plásticas reparadoras de Abdominoplastia e Lipoaspiração pós-gastroplastia (bariátrica) pela Rede Estadual de Saúde, no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 287/2020, de autoria do Deputado Antonio Andrade, onde “denomina-se Subtenente Deusdete Américo Furtado Gama ao Batalhão de Polícia de Choque do Estado do Tocantins- Bpchoque” e ainda avocou a renomeação dos Projetos de Leis 58/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro que “dispõe sobre as medidas de proteção à população tocantinense, em razão da situação de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus no Estado do Tocantins”; 96/2020 de autoria Deputado Léo Barbosa, que “determina que em caso de declaração de epidemia, pandemia ou surtos provocados por doenças contagiosas, ou que tenha sido declarado Estado de Calamidade Pública, sejam tomadas medidas imediatas que garantam a saúde e preservação da vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e manutenção da ordem pública”; e dos Decretos que solicitavam a prorrogação do Estado de Calamidade Pública dos municípios de Palmeirópolis e Sítio Novo do Tocantins. A Deputada Cláudia Lelis foi nomeada relatora dos Projetos de Leis 225/2020, que “dispõe sobre a devolução de taxa de matrícula pelas instituições de ensino superior privadas”; 229/2020, de autoria do Deputado Issam Saado, que “institui o Código de Defesa do Empreendedor e dá outras providências”; e 231/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “cria mecanismos para a verificação e a contestação dos valores de faturamento apresentados pelos prestadores de serviços públicos de água e luz no Estado do Tocantins” e, ainda, foi renomeada relatora dos Projetos de Leis 5/2020, de autoria da Deputada Amália que “institui e estabelece diretrizes para a política pública estadual de combate comunitário à violência doméstica e familiar contra a mulher”; 67/2020, de autoria do Deputado Issam Saado, que “torna obrigatório e prioritário durante o período de pandemia a continuidade do tratamento de saúde dos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 101/2020, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “estabelece procedimento virtual de in-

formações e acolhimento dos familiares de pessoas internadas por Covid-19 em hospitais públicos ou privados sediados no Estado do Tocantins”. A Deputada Valdevez Castelo Branco foi nomeada relatora do Projeto de Lei 228/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a criação da rede de atenção às pessoas com Esquizofrenia, no Estado do Tocantins e dá outras providências”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres devolveu a Medida Provisória 16/2020, de autoria do Governador do Estado, que “altera o §1º do art. 4º da Lei 3.014, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre o parcelamento de créditos da Fazenda Pública e adota outras providências”; e os Projetos de Leis 196/2020, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, João Luiz Rocha Sampaio”; 207/2020, de autoria do Deputado Issam Saado, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Vale do Santa Tereza - PA-Arlindo, no município de Crixás do Tocantins”; e 209/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a divulgação, mediante informativos afixados em salões de cabeleireiros, dos programas de doação de cabelos para pacientes em tratamento de câncer”. A Deputada Cláudia Lelis devolveu a Medida Provisória 18/2020, de autoria do Governador do Estado, que “altera o art. 1º da Lei 3.705, de 22 de julho de 2020, que institui a Indenização Extraordinária de Combate à Covid-19 e adota outras providências”; e o Projeto de Lei 185/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa que “determina que as instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Estado do Tocantins, forneçam diploma em braille para os alunos com deficiência visual”, de relatoria do Deputado Jair Farias; e, também, devolveu o Projeto de Lei 166/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui e inclui no Calendário Oficial do Estado do Tocantins a celebração da campanha “Maio Laranja” e dá outras providências”, relatado pela Deputada Vanda Monteiro. A Deputada Valdevez Castelo Branco devolveu os Projetos de Leis 26/2020, de autoria do Deputado Issam Saado, que “declara de Utilidade Pública a entidade Associação de Vaquejada de Campos Lindos-TO”; 204/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Cristiano Barbosa Sampaio”; 205/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui no calendário oficial do Estado do Tocantins o Dia Estadual de Prevenção e Combate às Drogas e dá outras providências”; 210/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Recreativa Aurenny III”; 212/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins, o Dia Estadual das vítimas da Covid-19”; e a Medida Provisória 21/2020, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre a admissão especial de militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMTO e adota outras providências”. Na Ordem do Dia, foram incluídos na pauta o Projeto de Lei 5/2020, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS que especifica e adota outra providência”; as Medidas Provisórias 12/2020, que “dispõe sobre a cumulação de responsabilida-

des administrativas para os integrantes da carreira jurídica de delegado de polícia e das carreiras de agente de polícia, escrivão de polícia, agente de necrotomia, papiloscopista e perito oficial da Polícia Civil do Estado do Tocantins e adota outras providências”; e a Mensagem de Veto 41/2020, de autoria do Governador do Estado, de “veto integral ao Autógrafo de Lei 22, de 10 de junho de 2020”, as três matérias de autoria do Governador do Estado e devolvidas na Reunião anterior. Em seguida, foram lidos e deliberados os pareceres dos respectivos relatores. Os Projetos de Leis 26/2020 e 207/2020; e a Mensagem de Veto 41/2020 tiveram seus pareceres aprovados e foram encaminhados ao Plenário, sendo que Projeto de Lei 26/2020 foi aprovado com substitutivo apresentado pela relatora, Deputada Valdevez Castelo Branco. Os Projetos de Leis 5/2020, 205/2020, 212/2020 e as Medidas Provisórias 12/2020, 16/2020, 18/2020 e 21/2020, tiveram seus pareceres aprovados e foram encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, sendo que o Projeto de Lei 205/2020 foi aprovado com substitutivo apresentado pela relatora, Deputada Valdevez Castelo Branco. Os Projetos de Leis 166/2020 e 209/2020 tiveram seus pareceres aprovados e foram encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, sendo que o Projeto de Lei 209/2020 foi aprovado com emenda supressiva apresentada pelo relator, Deputado Ricardo Ayres. O Projeto de Lei 185/2020 teve seu parecer aprovado e foi encaminhado ao Arquivo. Após baixar em diligência os Projetos de Leis 196/2020, 204/2020 e 210/2020, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Quadragésima Sexta Reunião Ordinária

13 de outubro de 2020

**Republicada para correção.*

Às quatorze horas do dia treze de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença do Senhor Deputado Ricardo Ayres e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes o Senhor Deputado Jair Farias e as Senhoras Deputadas Cláudia Lelis e Vanda Monteiro. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pela Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, por falta de quórum, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou a relatoria dos Projetos de Leis 137/2020, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “dispõe sobre a proteção de mulheres em situação de violência durante a vigência do Estado de Calamidade Pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020 ou enquanto durarem medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia do Covid-19”; 243/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a garantia de informação ao idoso acerca de seu direito de manter acompanhante no período em que estiver internado ou em observação em hospitais, no âmbito do Estado do Tocantins”; 244/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a Política Estadual de Animais de Estimação Perdidos, em condição de

abandono ou aptos para adoção, voltada à divulgação na rede de computadores, de fotografias e informações”; 245/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de que as vítimas de estupro, do sexo feminino, incluindo crianças e adolescentes, sejam periciadas por legista mulher”; 247/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a criação da licença para doação de medula óssea no serviço público estadual”; 250/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre o acesso dos pacientes aos prontuários médicos no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 252/2020, de autoria do Deputado Zé Roberto Lula, que “institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Tocantins e adota outras providências”; e a prorrogação da situação de Calamidade Pública decretada em função da pandemia de coronavírus - Covid-19, no município de Couto Magalhães. A Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco foi nomeada relatora dos Projetos de Leis 226/2020, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Estado do Tocantins, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências”, em apenso ao Projeto de Lei 230/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Estado do Tocantins, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral”; 233/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “institui o Programa de Recuperação de Créditos dos Projetos Públicos de Irrigação - Refis / PPIs e adota outras providências”; 246/2020, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Dr. Luiz Sinésio Silva Neto”; 248/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “acrescenta 1 (um) ano na contagem de tempo de aposentadoria dos Policiais Militares e funcionários públicos de serviços essenciais”; 249/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui no calendário oficial do Estado do Tocantins o dia estadual de prevenção e combate à depressão pós-parto e dá outras providências”; 251/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “institui o Programa de Distribuição de Aparelhos Auditivos no âmbito do Estado do Tocantins”; e, ainda, foi renomeada relatora do Projeto de Lei 111/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “reconhece o falecimento, em virtude da Covid-19, contraída por servidor público civil, militar, bem como pelos demais profissionais da área da saúde, no exercício de suas atribuições, como acidente em serviço para fins de pagamento de pensão por morte”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres devolveu o Processo 300/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, onde “dispõe que o Estado disponibilizará assistência jurídica integral e gratuita aos policiais militares, bombeiros militares e policiais civis que, no exercício de suas funções ou em razão delas, ocuparem polo passivo de demanda judicial ou extrajudicial”; os Projetos de Leis 48/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “institui o Programa Estadual de Segurança Aquática e dá outras providências”; 50/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a criação do “Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino” no Estado do Tocantins”; 220/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a instituição da última semana do mês de abril como a semana dedicada à saúde, segurança e prevenção de riscos no ambiente de trabalho no Estado do Tocantins e dá outras providências”; e as prorrogações de situação de Calamidade Pública em função da pandemia de

coronavírus - Covid-19, decretadas nos municípios de Palmeirópolis e Sítio Novo. A Deputada Valdevez Castelo Branco devolveu os Projetos de Leis 30/2020, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Frei Alan Fábio Soares Lima”; 163/2020, de autoria do Deputado Zé Roberto Lula, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto de Assistência Social Elizangela Alves, localizado no município de Dueré-TO”; 193/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “atribui o nome Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha ao Centro Agrotecnológico de Palmas - CAP, onde é realizada a Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - Agrotins”; 212/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins, o Dia Estadual das vítimas da Covid-19”; e 216/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui o Dia Estadual do Desapego Solidário e dá outras providências”. Em seguida, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei 192/2020 à Procuradoria Jurídica deste Poder, para parecer jurídico; e o apensamento dos Projetos de Leis 97/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre protocolos de prevenção e acolhimento aos casos de violência doméstica contra mulheres e crianças durante o estado de calamidade decretado em razão da pandemia do Covid-19, no âmbito do Estado do Tocantins”; 110/2020, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre estabelecimento de uma Linha de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica - Lavida, no âmbito do Estado do Tocantins em virtude do alarmante aumento dos índices de violência doméstica e dá outras providências”; 137/2020, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “dispõe sobre a proteção de mulheres em situação de violência durante a vigência do Estado de Calamidade Pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020 ou enquanto durarem medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia do Covid-19”; e 167/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre o registro de ocorrência e o pedido de medida protetiva de urgência relativos a ato de violência doméstica e familiar contra a mulher, durante o Estado de Calamidade Pública, em decorrência da pandemia de Covid-19, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências” ao Projeto de Lei 82/2020, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “dispõe sobre a proteção de mulheres em situação de violência durante a vigência do Estado de Calamidade Pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, ou enquanto durarem medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia do Covid-19 - novo Coronavírus”. Não havendo quórum para deliberação, o Senhor Presidente transferiu a Ordem do Dia para a Reunião subsequente e, em seguida, encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
9ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Décima Primeira Reunião Extraordinária
23 de novembro de 2021

Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres e da Senhora Deputada Claudia Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso e Jorge Frederico. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pela

Senhora Deputada Claudia Lelis, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres devolveu o Projeto de Lei 01/2021, que “altera a Tabela II, do Anexo Único da Lei Estadual 1.286/2001, que dispõe sobre as custas judiciais, emolumentos e dá outras providências”; e o Lei Complementar 1/2021, de autoria do Tribunal de Justiça, que “altera a Lei Complementar 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, ambos de autoria do Tribunal de Justiça. A Senhora Claudia Lelis devolveu a Mensagem de Veto 40/2021, de autoria do Governador do Estado, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei 25, de 13 de julho de 2021, que “dispõe sobre a proibição às concessionárias prestadoras de serviços de fornecimento de água e energia elétrica de suspenderem os serviços enquanto durar o Estado de Calamidade Pública declarado no Estado”; e o Projeto de Emenda Constitucional 5/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “acrescenta o § 3º ao art. 134-A da Constituição do Estado do Tocantins”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos respectivos relatores e o Projeto de Emenda Constitucional 5/2020, que teve seu parecer aprovado, foi encaminhado ao Plenário. Após conceder vistas, pelo prazo regimental, do Projeto de Lei 1/2021, de autoria do Tribunal de Justiça; e da mensagem de Veto 40/2021 ao Deputado Elenil da Penha; e do Projeto de Lei Complementar 1/2021 ao Deputado Prof. Júnior Geo, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
9ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Décima Segunda Reunião Extraordinária
14 de dezembro de 2021

Às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres e da Senhora Deputada Claudia Lelis. Estava ausente o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pelo Senhor Deputado Jorge Frederico, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, o Senhor Presidente proferiu despacho desconstituindo a distribuição e a relatoria do Projeto de Lei 1/2021, de autoria do Tribunal de Contas, que “altera a Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins)”; e das Medidas Provisórias 15/2021, que “altera a Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as promoções do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, e adota outras providências”; e 21/2021, que “altera a tabela 1.1 do item 1, do inciso I, do Anexo II da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual”, para serem tramitadas na Comissão Conjunta. Não houve Devolução de Matérias e na Ordem do Dia, o Senhor Presidente concedeu vistas, pelo prazo

regimental, do Projeto de Lei 1/2021, de autoria do Tribunal de Justiça, que “altera a Tabela II, do Anexo Único da Lei Estadual 1.286/2001, que dispõe sobre as custas judiciais, emolumentos e dá outras providências” ao Deputado Prof. Júnior Geo, que havia sido devolvido anteriormente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária, se necessário, para o dia de hoje. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

PORTARIA Nº 046/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria nº 884, de 20 de dezembro de 2021, publicado no *Diário Oficial do Município de Araguaína nº 2.450*,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Município de Araguaína - TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

– **Manoel Maciel Cardoso**, matrícula nº 772, no Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 049/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 216 - CSS, de 2 de fevereiro de 2022, publicada no *Diário Oficial nº 6021* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022,

– **Saulo Sardinha Milhomem**, Agente de Polícia, matrícula 890781-3, no Gabinete do Deputado Ricardo Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 050/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Mat.	Nome	Mês/Aniversário
793	Alessandra Lima Dias Mascarenhas	Março
12120	Genivaldo de Moura Santos	Março
750	Horiano Gomes da Silva	Março
15014	Rubens Pereira Brito	Fevereiro
765	Sheldon Henrique Santos Mendes	Março

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 051/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Leontino Labre Filho**, matrícula nº 6205, **Diretor de Compras, Material e Patrimônio**, encontra-se afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Thaize Monteiro de Carvalho**, matrícula nº 12575, para responder cumulativamente pelo referido cargo no período de 01/02/2022 a 15/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 052/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Roodirley da Silva Sales**, matrícula nº 150, **Coordenadora Orçamentária**, encontra-se afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Leonardo Castro de Oliveira**, matrícula nº 9708, para responder pelo referido cargo no período de 02/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 053/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Valdivan Castanheira da Cunha**, matrícula nº 66, **Coordenador Financeiro**, encontra-se afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Suyanne dos Santos Machado**, matrícula nº 270, para responder pelo referido cargo no período de 01/02/2022 a 15/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 054/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Armando Soares de Castro Formiga**, matrícula nº 744, **Diretor de Área de Radiodifusão**, encontra-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Wilson Ferreira Júnior**, matrícula nº 14282, para responder pelo referido cargo no período de 23/02/2022 a 10/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 055/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 213 - CSS, de 2 de fevereiro de 2022, publicada no *Diário Oficial nº 6021* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº11, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2022:

– **Narcelio Lima Brito**, matrícula 538921-2, Fiscal Ambiental, no Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de fevereiro de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 058/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 1103/2022, Processo nº 108/2021,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **Viviane Moreira e Silva**, matrícula nº 3686, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 17/1/2022 a 16/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PSL)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)